



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 078 - 2015

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicitam à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO, para que sejam tomadas providências quanto a aumentar o valor do vale refeição oferecido aos motoristas que viajam para Marília e Assis.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

João Carlos de Almeida

Vereador